



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

[cmnovas@ligbr.com.br](mailto:cmnovas@ligbr.com.br)

### PORTARIA Nº 20 DE 30 DE JULHO DE 2004.

#### NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas – MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais determina:

**Art. 1º** - Ficam os Servidores (as) Ana Cristina Silva, Vera Aparecida Soares, Vadênia Evangelista Sousa, sob a Presidência da Primeira, constituírem a Comissão responsável pelo levantamento e reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal.

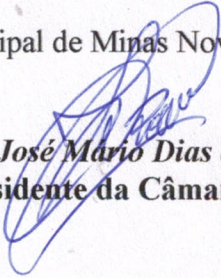
**Art. 2º** - A Referida Comissão, na realização de seus serviços deverá:

- I - Identificar todos os bens móveis e imóveis da Câmara
- II - Identificar o responsável pela guarda e conservação de cada bem.
- III - Relacionar todos os bem em formulário próprio.
- IV - Determinar o valor estimado do bem, com base no seu preço de mercado, considerando o seu tempo de uso e estado de conservação, bem como outros fatos que considerarem relevantes;
- V - Apresentar relatório circunstanciado de suas atividades.

**Art. 3º** - Para realização dos serviços, a comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas 30 de Julho de 2004.

  
**José Mario Dias da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal